

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. **MARCOS ROGÉRIO**)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda a Constituição nº 392, de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública, a fim de discutir a Proposta de Emenda a Constituição nº 392, de 2014, cujo primeiro subscritor é o ilustre Deputado Ronaldo Fonseca, que intenta fixar prazo de afastamento de candidato membro do Ministério Público e restabelecer a capacidade política passiva dos membros do Ministério Público, bem como a proposição que lhe foi apensada (PEC nº 82, de 2015).

Tendo sido designado Relator da matéria nesta Comissão, entendo ser absolutamente imprescindível a realização da audiência pública, ora requerida, para melhor aprofundamento da discussão do tema. Para tanto, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. **Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT;
2. **Dr. Guilherme Fernandes Neto** - Promotor de Justiça e Representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT;
3. **Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante** – Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - ANAMP;

4. **Dr. José Robalinho Cavalcante** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República;

5. **Dr. Pedro Taques** – Governador de Mato Grosso;

6. **Ellen Gracie Northfleet** – Ex- Ministra do Supremo Tribunal Federal;

7. **Hugo Nigro Mazelli** – Professor Emérito da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo;

8. Deputado Fernando Capez – Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2015.

Deputado MARCOS ROGÉRIO

2015-19150